Resolução nº : 1397/2005
Protocolo nº : 215101/03
Origem : MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado : MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IPIRANGA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA